



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSR - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/MG

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 04/2025 - SR/PF/MG

A União, por intermédio da **Superintendência Regional de Polícia Federal em Minas Gerais**, com sede na Rua Nascimento Gurgel, nº 30, bairro Gutierrez, CEP 30.441-170, na cidade de Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o número 00.394.494/0029-37, neste ato representada pelo Delegado de Polícia Federal **RICHARD MURAD MACEDO**, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 08/2024, de 03 de janeiro de 2024, do Exmo. Sr. Secretário Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União nº 03, de 04 de janeiro de 2024, doravante denominada CONTRATANTE, e tendo em vista o contrato firmado com empresa DOMINI SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.740.606/0001-69, com sede social na Rua Vicente Linhares nº 500, Sala 2202, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.135- 270, o Processo nº 08350.08350.017456/2025-15 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolve , resolve celebrar o presente Termo de Apostilamento, decorrente do Contrato nº 04/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo de Apostilamento é a repactuação de preços do contrato, em razão de nova convenção coletiva de trabalho homologada a localidade de prestação de serviços.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO APOSTILAMENTO

O valor do contrato será acrescido O valor do contrato será acrescido em R\$ 10.367,52 (dez mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), sendo R\$1.828,72 (um mil, oitocentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos) retroativos ao período de 23 de maio de 2025 a 30 de setembro de 2025 e R\$ 8.538,80 (oito mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta centavos) para o período de 01/10/2025 a 23/05/2027.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES DO CONTRATO

Os valores mensais do contrato passarão a vigor conforme tabela abaixo.

Período	Valor mensal original	Valor mensal reajustado	Valor da diferença mensal do apostilamento
23 de mai/25 a 31 de mai/2025 (sete dias)	R\$ 1396,04	R\$ 1496,84	R\$ 100,80
jun/25	R\$ 5.983,03	R\$ 6.415,01	R\$ 431,98
jul/25	R\$ 5.983,03	R\$ 6.415,01	R\$ 431,98
ago/25	R\$ 5.983,03	R\$ 6.415,01	R\$ 431,98
set/25	R\$ 5.983,03	R\$ 6.415,01	R\$ 431,98
out/25	R\$ 5.983,03	R\$ 6.415,01	R\$ 431,98
nov/25	R\$ 5.983,03	R\$ 6.415,01	R\$ 431,98
dez/25	R\$ 5.983,03	R\$ 6.415,01	R\$ 431,98
jan/26	R\$ 5.983,03	R\$ 6.415,01	R\$ 431,98
fev/26	R\$ 5.983,03	R\$ 6.415,01	R\$ 431,98
mar/26	R\$ 5.983,03	R\$ 6.415,01	R\$ 431,98
abr/26	R\$ 5.983,03	R\$ 6.415,01	R\$ 431,98
01 0 23 de mai/26 (23 dias)	R\$ 4.586,99	R\$ 4.918,17	R\$ 331,18
23/05/2026 a 23/05/2027	R\$ 71.796,36	R\$76.980,12	R\$ 5.183,76
	TOTAL		R\$ 10.367,52

O valore mensal do contrato passará de R\$5.983,03(cinco mil, novecentos e oitenta e três reais e três centavos) para R\$ 6.415,01 (seis mil, quatrocentos e quinze reais e um centavo).

RICHARD MURAD MACEDO
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional
SR/PF/MG



Documento assinado eletronicamente por **RICHARD MURAD MACEDO, Superintendente Regional**, em 23/10/2025, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=143191987&crc=69A455F1.

Código verificador: **143191987** e Código CRC: **69A455F1**.